



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

**ATA DA 172ª REUNIÃO DO CONSELHO DE EXTENSÃO E
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

1 Ao décimo terceiro dia do mês de junho de 2022, às quatorze horas, remotamente,
2 compareceram à centésima septuagésima segunda reunião do Conselho de Extensão e
3 Desenvolvimento Comunitário os Conselheiros: Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua - Presidente do
4 Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, Prof. Daniel Hasan Dalip, Prof. Patterson
5 Patrício de Souza, Prof. Weber Henry Morais e Feu, Prof.^a Nádia Cristina da Silva Mello, Prof.
6 Geraldo Magela Couto Oliveira, Sr. Wagner Eduardo de Souza Pedroso, Prof.^a Patrícia Rodrigues
7 Tanuri Baptista, Prof. Ivan José de Santana, Sr.^a Ana Isabel Silva Lemos e Sr. Lucas Mello de
8 Souza. O Prof. Ulisses Cotta Cavalca, Diretor Adjunto de Extensão e Desenvolvimento Comunitário
9 participou como ouvinte da reunião. **Verificação de quórum regimental:** foi registrada a
10 presença de 7 (sete) Conselheiros Titulares, incluindo o Presidente do CEX, e 4 (quatro)
11 Conselheiros Suplentes. **Abertura da 172ª Reunião do Conselho de Extensão e**
12 **Desenvolvimento Comunitário (CEX):** o Presidente do CEX declarou aberta a sessão e realizou
13 a leitura da pauta proposta para a reunião: 1. Participação do Coordenador de Desenvolvimento
14 de Carreiras na 172ª Reunião do CEX; 2. Informes gerais; 3. Aprovação da ata da 171ª Reunião
15 do CEX; 4. Edital de fomento ao desenvolvimento de carreiras por meio da capacitação em língua
16 inglesa de estudantes do CEFET-MG para o segundo semestre de 2022; 5. Regulamentação do
17 compartilhamento e permissão de uso de laboratórios do CEFET-MG. Colocada em votação, a
18 proposta de pauta foi aprovada por unanimidade. Passou-se então ao primeiro item de pauta: **1)**
19 **Participação do Coordenador de Desenvolvimento de Carreiras na 172ª Reunião do CEX:**
20 colocada em votação, a participação na reunião do Sr. Pedro Henrique Dias de Sousa, o qual
21 exerce atualmente a função de Coordenador de Desenvolvimento de Carreiras do CEFET-MG, foi
22 aprovada por unanimidade. **2) Informes gerais:** o Presidente comunicou a finalização da
23 primeira edição do curso de Introdução à Extensão, ofertado pela Diretoria de Extensão e
24 Desenvolvimento Comunitário (DEDC), por meio da Escola de Desenvolvimento de Servidores
25 (EDS). O Presidente ressaltou a importância deste curso para a formação dos servidores do
26 CEFET-MG, sobretudo, num contexto de integração da extensão nas matrizes curriculares dos
27 cursos de graduação de todo o País, cujo prazo final para implementação, segundo a legislação
28 vigente, é 19 de dezembro de 2022. Adicionalmente, pontuou que as aulas desse curso foram
29 gravadas, estando os slides e gravações correspondentes disponíveis no site da DEDC,
30 especificamente, na página que congrega os esforços relativos à integração curricular da extensão
31 (<https://www.dedc.cefetmg.br/integracaodaextensao/>). Em seguida, o conselheiro Prof. Weber
32 Henry Morais e Feu pediu a palavra e sugeriu que o material obtido a partir desta primeira edição
33 do curso seja utilizado para a criação de uma trilha de formação em extensão, por meio da
34 plataforma Moodle e baseada em métodos de ensino à distância, que permita aos servidores
35 fazerem o curso de acordo com suas disponibilidades de tempo e obterem a certificação
36 correspondente. O Presidente pontuou que a sugestão apresentada será analisada pela equipe da
37 DEDC e que há a expectativa de se ofertar uma versão do curso no formato sugerido mais
38 adiante. Dando continuidade aos informes, o Presidente comunicou que no dia 10 de junho foi
39 concluído o período para submissão de trabalhos para apresentação na 3ª Mostra Bial de
40 Extensão. O Presidente informou que cerca de 80 trabalhos foram submetidos, havendo,
41 portanto, um aumento substancial no número de submissões em relação à última edição do
42 evento em 2020, quando cerca de 50 submissões foram realizadas. Adicionalmente, o Presidente
43 comunicou a confirmação de três palestras que serão realizadas durante o evento, quais sejam:
44 (i) Inovação Social e Extensão Universitária. Palestrante: Prof. Horácio Hastenreiter (UFBA). Dia:
45 15/09 às 17:30; (ii) Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Palestrante: Prof.
46 Fernando Gomes Braga (IFMG). Dia: 12/09 às 17:30; e (iii) Profissões na Sexta Onda Tecnológica
47 AI (*AI Economy*) e na Sociedade 5.0. Palestrante: Prof. Gil Giardelli (FDC). Dia: 14/09 às 17:30.
48 Por fim, o Presidente comunicou que foram aprovados no Conselho de Ensino, Pesquisa e
49 Extensão (CEPE) o regulamento da integração das ações de extensão nos cursos de graduação do

51 CEFET-MG, por meio da Resolução CEPE-3/22, de 31 de maio de 2022, e o regulamento da
52 participação discente na organização e execução de ações de extensão do CEFET-MG, por meio da
53 Resolução CEPE-4/22, de 10 de junho de 2022. **3) Aprovação da ata da 171ª Reunião do**
54 **CEX:** o Presidente realizou a leitura da ata da 171ª Reunião do CEX. Em seguida, abriu a palavra
55 aos conselheiros para que estes apresentassem eventuais sugestões de alteração no documento.
56 Não havendo sugestões por parte dos conselheiros, o Presidente colocou a ata da 171ª Reunião
57 em votação. A ata foi aprovada, tendo sido registrados 8 (oito) votos favoráveis e 1 (uma)
58 abstenção. **4) Edital de fomento ao desenvolvimento de carreiras por meio da**
59 **capacitação em língua inglesa de estudantes do CEFET-MG para o segundo semestre de**
60 **2022:** o Presidente do CEX iniciou sua fala acerca deste item, desculpando-se por não ter enviado
61 a minuta de edital para apreciação prévia dos conselheiros. O Presidente justificou o ocorrido a
62 partir da sobrecarga de trabalhos a que está submetida a Coordenação de Desenvolvimento de
63 Carreiras (CDCA), bem como a partir do impacto da contaminação por COVID-19 de diversos
64 servidores da CDCA, incluindo seu coordenador. Neste contexto, não foi possível finalizar a minuta
65 de edital anteriormente, prejudicando seu envio aos conselheiros. Em seguida, o Presidente
66 passou a palavra ao Coordenador de Desenvolvimento de Carreiras, Sr. Pedro Henrique Dias de
67 Sousa, o qual apresentou a minuta de edital de fomento à capacitação em língua inglesa de
68 estudantes do CEFET-MG para o segundo semestre de 2022. O Sr. Pedro Henrique informou que a
69 iniciativa, já em sua quarta edição, tem por objetivo contribuir para a integração profissional de
70 estudantes do CEFET-MG ao mundo do trabalho, bem como para o aumento da empregabilidade e
71 da produtividade dos profissionais formados na instituição, por meio da concessão de auxílio
72 financeiro no valor de R\$1.196,98 (um mil, cento e noventa e seis reais e noventa e oito
73 centavos) para realização de curso de língua inglesa, a partir de agosto de 2022, ofertado pela
74 Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais (FCM), a qual
75 participou previamente de processo de credenciamento para esta finalidade, por meio da
76 Chamada de Credenciamento 01/2022-CDCA. Adicionalmente, informou que, ao todo, nesta
77 minuta de edital está sendo proposta a oferta de 500 (quinhentos) auxílios financeiros para
78 alunos de diferentes níveis de ensino (EPTNM, graduação e pós-graduação), com custeio total
79 estimado em R\$ 598.490,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa reais).
80 Terminada a fala do Sr. Pedro Henrique, o Presidente do CEX abriu a palavra aos conselheiros
81 para que estes apresentassem suas sugestões e considerações. Neste momento, o conselheiro
82 Prof. Ivan José Santana pediu a palavra e manifestou, preliminarmente, seu contentamento com
83 esta iniciativa para o desenvolvimento das carreiras dos estudantes do CEFET-MG. Em seguida, o
84 conselheiro manifestou seu entendimento pelo qual o coeficiente de rendimento acadêmico do
85 discente deveria ser mais valorizado no âmbito do conjunto de critérios de classificação descrito
86 na seção 1.6 da minuta de edital, de modo a sinalizar para o corpo discente a importância do
87 estudo, comprometimento com a formação e aquisição de conhecimentos na área. Terminada a
88 fala do Prof. Ivan José Santana, o conselheiro Prof. Patterson Patrício de Souza manifestou sua
89 concordância com o entendimento pelo qual o coeficiente de rendimento acadêmico do discente
90 deveria ser mais valorizado no edital, sugerindo o aumento do peso relativo a este critério, por
91 exemplo, em dez pontos percentuais e, conseqüentemente, a diminuição correspondente de
92 alguns dos pesos dos demais critérios descritos no quadro da seção 1.6 da minuta de edital.
93 Neste momento, a conselheira Sr.ª Ana Isabel Silva Lemos pediu a palavra e manifestou seu
94 desejo de ter recebido a minuta de edital para análise prévia, bem como os dados que
95 embasaram as definições dos critérios de avaliação e distribuições dos auxílios entre os diferentes
96 níveis de ensino, sem os quais é, no seu entendimento, difícil estabelecer algum posicionamento.
97 Em seguida, consultou o Presidente do CEX acerca da possibilidade de deliberação sobre o edital
98 em uma próxima reunião deste conselho, de modo que, assim, houvesse tempo para avaliação
99 cuidadosa do edital por parte dos conselheiros. O Presidente do CEX ponderou que, infelizmente,
100 o prazo para publicação do edital é exíguo, tendo em vista a proximidade do início do segundo
101 semestre de 2022 e, dessa forma, a eventual postergação de sua aprovação pelo conselho,
102 poderia prejudicar sobremaneira o processo de concessão dos auxílios financeiros aos discentes.
103 Assim sendo, as conselheiras Sr.ª Ana Isabel Silva Lemos e Prof.ª Nádia Cristina da Silva Mello
104 apresentaram suas questões relacionadas com os critérios de classificação descritos na reunião,
105 com a distribuição dos auxílios financeiros entre os diferentes níveis de ensino e com a

106 participação da Fundação de Apoio no processo. O conselheiro Sr. Lucas Mello de Souza, por sua
107 vez, manifestou seu entendimento pelo qual o critério socioeconômico deva prevalecer sobre os
108 demais critérios de classificação, na medida que os discentes em situação de vulnerabilidade
109 social poderiam, assim, ter favorecido seu acesso a um apoio institucional para superar parte
110 importante dos desafios que enfrentam para se inserir no mundo do trabalho. As questões
111 apresentadas pelos conselheiros foram esclarecidas pelo Sr. Pedro Henrique, o qual pontuou, em
112 seguida, que os critérios de classificação presentes na minuta, aprovados pelo CEX em reuniões
113 anteriores, ainda que mereçam nova avaliação e aprimoramentos, foram capazes de promover
114 até o momento impactos relevantes na formação de parcela expressiva do corpo discente do
115 CEFET-MG. Neste contexto, o Presidente do CEX sugeriu que, tendo em vista a necessidade de
116 publicação urgente do edital, sua versão atual fosse votada pelo pleno e que, após esta votação,
117 fosse constituída uma comissão para proposição de aprimoramentos na próxima edição do edital,
118 especificamente, aquela referente ao primeiro semestre de 2023. A sugestão do Presidente do
119 CEX foi acatada pelos conselheiros e, assim, não havendo considerações adicionais, o Presidente
120 colocou a proposta de edital em votação. A proposta de edital foi aprovada, tendo sido registrados
121 7 (sete) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. Em seguida, foi constituída a comissão para
122 proposição de aprimoramentos no edital em questão, especificamente, composta pelos seguintes
123 conselheiros: Sr. Wagner Eduardo de Souza Pedroso (Presidente), Sr.^a Ana Isabel Silva Lemos e
124 Prof. Ivan José Santana. **5) Regulamentação do compartilhamento e permissão de uso de**
125 **laboratórios do CEFET-MG:** o Presidente do CEX iniciou sua fala apresentando, brevemente, a
126 Política de Inovação do CEFET-MG, aprovada pela Resolução CD-027/18, de 7 de maio de 2018.
127 Após uma fala geral acerca desta política, o Presidente destacou o disposto em seu capítulo VIII,
128 o qual trata do compartilhamento e permissão de uso de laboratórios e capital intelectual do
129 CEFET-MG. Em seguida, informou que o disposto no referido capítulo da Política de Inovação do
130 CEFET-MG baseia-se fundamentalmente no texto do art. 4º da Lei 13.243, de 11 de janeiro de
131 2016, conhecida como Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Dito isso, o Presidente
132 frisou que, embora o capítulo VIII da Política de Inovação do CEFET-MG, amparado na legislação
133 vigente, permita à Instituição realizar o compartilhamento e autorizar o uso de seus laboratórios
134 por empresas e outras instituições de ciência e tecnologia, não há ainda um regulamento ou ato
135 normativo desta natureza na Instituição que estabeleça os critérios, regras e procedimentos para
136 tal compartilhamento e/ou permissão de uso. Finalizada esta fala introdutória, o Presidente
137 passou a palavra ao conselheiro Prof. Daniel Hasan Dalip, atual Coordenador de Inovação e
138 Empreendedorismo, para que este relatasse uma solicitação recente por parte de uma empresa
139 júnior do CEFET-MG para utilização de laboratório da Instituição. O Prof. Daniel Hasan Dalip
140 relatou a demanda da empresa júnior EngeMat Soluções, vinculada ao Departamento de
141 Engenharia de Materiais do campus Nova Suíça, para utilização de laboratório e seus
142 equipamentos correspondentes no âmbito de prestações de serviço. Segundo o Prof. Daniel Hasan
143 Dalip, a inexistência de um regulamento ou ato normativo específico acerca desta matéria tem
144 gerado insegurança quanto à legalidade ou regularidade deste tipo de colaboração institucional e,
145 conseqüentemente, inviabilizado as autorizações dos setores responsáveis às empresas juniores.
146 Em seguida, acrescentou que, em breve, a Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base
147 Tecnológica receberá novos empreendimentos em seu Programa de Incubação, os quais
148 possivelmente demandarão o uso de laboratórios e equipamentos da Instituição, justificando-se,
149 assim, o debate e eventual elaboração de um instrumento que ampare as decisões quanto ao
150 compartilhamento da infraestrutura laboratorial do CEFET-MG. O conselheiro Prof. Ivan José
151 Santana pediu a palavra e ressaltou, inicialmente, que os laboratórios institucionais devem ser
152 destinados fundamentalmente às atividades-fim do CEFET-MG, em especial, à pesquisa e a
153 inovação. Em seguida, ponderou que as empresas juniores não deveriam, no seu entendimento,
154 focar na simples prestação de serviços a setores da sociedade, que não impliquem no
155 desenvolvimento de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Terminada a ponderação do Prof.
156 Ivan José Santana, a palavra foi passada ao conselheiro Prof. Weber Harry Moraes e Feu, o qual
157 se colocou à disposição para compor uma eventual comissão que venha a debater e propor ao
158 pleno do CEX um ato normativo sobre compartilhamento e autorização de uso de laboratórios do
159 CEFET-MG. Em seguida, o conselheiro Sr. Lucas Mello de Souza pediu a palavra, manifestando
160 sua concordância com a ponderação do Prof. Ivan José Santana e reiterando que, ao seu ver, o

161 compartilhamento da infraestrutura laboratorial institucional deva privilegiar a pesquisa e a
162 inovação e se afastar do simples aluguel de equipamentos para terceiros. Ao final de sua fala, o
163 Sr. Lucas Mello de Souza se voluntariou a integrar a eventual comissão que venha a ser
164 constituída para propor ao pleno do CEX um ato normativo sobre compartilhamento e autorização
165 de uso de laboratórios do CEFET-MG. Tendo em vista as manifestações apresentadas, foi
166 constituída uma comissão para propor um regulamento sobre a matéria em questão,
167 especificamente, composta pelos seguintes conselheiros: Prof. Daniel Hasan Dalip (Presidente),
168 Sr. Lucas Mello de Souza e Prof. Weber Hanry Morais e Feu. O Presidente, por fim, asseverou que,
169 de fato, a Política de Inovação do CEFET-MG, amparada pela Lei 13.243/2016, prevê a
170 possibilidade de compartilhamento e autorização de uso de laboratórios, especificamente, no
171 âmbito de ações que envolvam pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica (PD&I). Assim
172 sendo, o compartilhamento e/ou permissão de uso de laboratórios e equipamentos para
173 prestações de serviço que não envolvam PD&I não teriam o devido respaldo normativo para
174 serem realizados. Neste cenário, o Presidente sugeriu que as prestações de serviço das empresas
175 juniores sejam formalizadas como ações de extensão do CEFET-MG. Neste caso, a prestação de
176 serviço seria coordenada por um servidor da instituição, como por exemplo o próprio supervisor
177 da empresa júnior interessada, receberia a devida autorização institucional para utilização de
178 laboratórios e equipamentos da Instituição e, por fim, resultaria no ressarcimento institucional,
179 previsto no art. 24 da resolução CD-14/17, que regulamenta as ações de extensão do CEFET-MG.
180 Devido ao tempo exíguo, nada mais foi tratado, pelo que lavrou-se a presente ata, que na forma
181 dos regulamentos vigentes, é assinada pelo Presidente do CEX e pelos Conselheiros investidos em
182 suas funções.

Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua
Presidente

Prof.^a Patrícia Rodrigues Tanuri Baptista
Representante Docente Titular do
Ensino de Graduação

Prof. Patterson Patrício de Souza
Representante Docente Titular do
Ensino de Pós-Graduação

Prof. Ivan José Santana
Representante Docente Suplente do
Ensino de Pós-Graduação

Prof.^a Nádia Cristina da Silva Mello
Representante Docente
Titular Extensionista

Prof. Weber Hanry Morais e Feu
Representante Docente
Titular Extensionista

Sr. Wagner Eduardo de Souza Pedroso
Representante Titular dos Servidores
Técnico-Administrativos em Educação

Prof. Geraldo Magela Couto Oliveira
Representante Docente
Suplente Extensionista

Sr.^a Ana Isabel Silva Lemos
Representante Suplente dos Servidores
Técnico-Administrativos em Educação

Prof. Daniel Hasan Dalip
Representante Titular da Diretoria
de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Sr. Lucas Mello de Souza
Representante Suplente da Diretoria
de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Emitido em 13/06/2022

ATA Nº 172/2022 - CEX (11.38.01.04)
(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 09:56)

ANA ISABEL SILVA LEMOS

ASSISTENTE SOCIAL
CDEDV (11.60.01.03)
Matrícula: 1609735

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 09:18)

DANIEL HASAN DALIP

COORDENADOR - TITULAR
CIE (11.53.03)
Matrícula: 2312571

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 08:13)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 12:18)

GERALDO MAGELA COUTO OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DELCOM (11.58.04)
Matrícula: 2642600

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 12:15)

IVAN JOSE DE SANTANA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEMAT (11.55.06)
Matrícula: 2426362

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 09:52)

LUCAS MELLO DE SOUZA

COORDENADOR - TITULAR
CDCO (11.53.02)
Matrícula: 1845023

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 10:39)

NADIA CRISTINA DA SILVA MELLO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGDV (11.60.03)
Matrícula: 1608961

(Assinado digitalmente em 19/07/2022 14:31)

PATRICIA RODRIGUES TANURI BAPTISTA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DELTEC (11.55.08)
Matrícula: 2165214

(Assinado digitalmente em 26/07/2022 08:18)

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEQUI (11.55.09)
Matrícula: 1669886

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 09:55)

WAGNER EDUARDO DE SOUZA PEDROSO

COORDENADOR - TITULAR
SEGERNP (11.62.02.01)
Matrícula: 1670011

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 19:45)

WEBER HANRY MORAIS E FEU

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DF (11.56.10)
Matrícula: 1421620